

RETIFICAÇÃO 03

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 03**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

LEIA-SE:

10.4. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate a seguinte ordem:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, quando houver;
- d) Maior idade;

10.5.1. Caso o empate persista, o desempate será feito por meio de sorteio público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasile.com.br e <https://www.agudos.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AGUDOS/SP, 01 de abril de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL